

**SUMÁRIO**

|                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------|-----|
| I - DIRETORIA                                                          | 1   |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC       |     |
| a) Gabinete                                                            | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar                                              | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                    | S/A |
| d) Assessoria Técnica                                                  | S/A |
| e) Ouvidoria                                                           | S/A |
| f) Corregedoria                                                        | 1   |
| g) Procuradoria                                                        | S/A |
| h) Auditoria Interna                                                   | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional       | S/A |
| j) Gerência-Geral de Ação Fiscal                                       | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS                                               |     |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                    | 3   |
| c) Superintendência de Padrões Operacionais                            | 4   |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                              | 5   |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                         | S/A |
| f) Superintendência de Administração e Finanças                        | 5   |
| g) Superintendência de Planejamento Institucional                      | S/A |
| h) Superintendência de Tecnologia da Informação                        | S/A |
| i) Superintendência de Gestão de Pessoas                               | 14  |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS                                                 |     |
| a) Conselho Consultivo                                                 | S/A |
| b) Plenário                                                            | S/A |

**I - DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 2433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2973, de 13 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os representantes titulares e suplentes das Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e de Aeronavegabilidade - SAR no Grupo de Trabalho - GT Grandes Eventos, designado pela Portaria nº 3046, de 25 de novembro de 2013:

| <b>Unidade</b>                                         | <b>Titular</b>                                            | <b>Suplente</b>                                              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR           | Jorge Alves da Silveira,<br>matrícula SIAPE nº<br>1609642 | Glayton Ribeiro dos Santos,<br>matrícula SIAPE nº            |
| Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA | Tárik Pereira de Souza,<br>matrícula SIAPE nº<br>1586807  | Carlos Eduardo Pereira Duarte,<br>matrícula SIAPE nº 2438313 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

---

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 510, de 6 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 10, de 7 de março de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1966, de 21 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, referente ao

processo administrativo nº 00058.072305/2013-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/072305/ANAC, de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **2 - PORTARIA Nº 2419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1964, de 21 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CPAD/034239/ANAC, de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **3 - PORTARIA Nº 2420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1963, de 21 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 031/CPAD/078576/ANAC, de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**4 - PORTARIA Nº 2421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1965, de 21 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 53/CPAD/025260/ANAC, de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

**1 - PORTARIA Nº 2426, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

OS SUPERINTENDENTES DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, os art. 41, 79 e 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 22, de 19 de junho de 2009, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para identificar e apresentar a documentação referente aos cursos na área de Segurança da Aviação Civil - AVSEC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - localizar e apresentar propostas para garantir maior segurança e eficiência ao processo de transferência da documentação AVSEC; e

II - propor e realizar ações específicas para a reconstituição da documentação eventualmente não encontrada, com a devida observância da Instrução Normativa nº 22, de 19 de junho de 2009.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá produzir relatórios com as propostas de regramento para as atividades desenvolvidas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e apresentação de relatório preliminar.

Art. 4º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I - LUIS ANTONIO DEIRO HAHN, matrícula SIAPE nº 1561918, lotado na Gerência Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP;

II - FABIA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1586583, lotada na Gerência Técnica para a Segurança da Aviação Civil contra Atos Ilícitos, da Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GTSG/GFSI/SIA;

III - ALEXANDRE BARBOSA VIANA, matrícula SIAPE nº 1651034, lotado na GTSG/GFSI/SIA;

IV - MARCOS FRANÇA VIANA, matrícula SIAPE nº 1650595, lotado na GTSG/GFSI/SIA;  
e

V - CELSO DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 210088, Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro, da Superintendência de Administração e Finanças - GTAF-RJ/SAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Superintendente de Administração e Finanças

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

---

**Superintendência de Padrões Operacionais**

**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 183-001 - REVISÃO B - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA DA ANAC. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 2425/SPO, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2014, Seção 1, página 14.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **Superintendência de Aeronavegabilidade**

#### **1 - PORTARIA Nº 2412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE, por terem concluído o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Formação, realizado no Rio de Janeiro (RJ), no período de 1º a 19 de setembro de 2014, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 39, de 26 de setembro de 2014:

| <b>Item</b> | <b>Nome</b>               | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> |
|-------------|---------------------------|----------------------------|
| 1           | Charles Leal              | 1355440                    |
| 2           | Gilberto Luiz Roa Cabrera | 1822188                    |
| 3           | Leonardo Carrera Barbosa  | 2106369                    |
| 4           | Robson Vieira Magalhães   | 2105685                    |
| 5           | Wenderson Soares Pires    | 2110402                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 2409, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.090294/2014-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviço de ambiente de Data Center seguro, na modalidade *Colocation*, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **2 - PORTARIA Nº 2422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/ANAC/2014, firmado com a empresa TRANSPORTADORA FIUZA E OLIVEIRA LTDA. ME, CNPJ nº 04.824.922./0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no Estado de São Paulo e na Região Sul.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART (titular), matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, e EVANOR SAMUEL BARTH (substituto), matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para

subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato na Região Sul.

Art. 4º Designar os servidores ANDERSON CARLOS SANTANA (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3797-2524, e HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL (substituto), matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 5º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2383/SAF, de 9 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 2423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3797-2370, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa CP ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 88.330.592/0001-50, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de estabilizadores de tensão e transformador de tensão nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **4 - PORTARIA Nº 2424, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/ANAC/2014, firmado com a empresa VCS ELÉTRICIA SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, cujo objeto consiste no fornecimento de carimbos autoentintados e refis, destinado ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil, na sede em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **5 - PORTARIA Nº 2441, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/ANAC/2014, firmado com a empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 24.935.454/0001-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento contínuo e sazonal e gestão de teleatendimento receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade *Contact Center* incluindo registro e fornecimento de informações aos usuários e ao público conforme características, condições e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, anexo “1” do Edital de Pregão Eletrônico Nº 29/2013

I - Gestor do Contrato:

a) MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126, contato telefônico nº (61) 3314 4616, lotada na Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI/SAF, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1624783, contato telefônico nº (61) 3314 4307, lotado na GTGI/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EMYLLYN RAYANY VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, contato telefônico nº (61) 3314 4310, lotado na GTGI/SAF, na qualidade de titular; e

b) CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, contato telefônico nº (61) 3314 4307, lotado na GTGI/SAF, na qualidade de substituto.

Art. 2º Para cada membro da equipe de fiscalização caberá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - ao Gestor do Contrato:

a) convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

b) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do contrato;

c) convocar reuniões;

d) zelar pela manutenção da equipe de fiscalização e solicitar substituições.

e) avaliar fiscais do contrato;

f) acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;

g) gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento.

h) solicitar alteração do contrato;

i) encaminhar à Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC/SAF, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

j) avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;

k) comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;

l) aprovar o valor da glosa;

m) atestar a nota fiscal;

n) verificar a correta instrução do processo de pagamento;

o) comunicar necessidade de nova contratação;

p) enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC/SAF com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada contrato; e

s) oficial os órgãos responsáveis da irregularidade no FGTS E INSS;

II - ao Fiscal Técnico do Contrato:

a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;

b) elaborar a ata de reunião;

c) manter atualizado o histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;

d) ler a documentação relativa ao contrato e a legislação pertinente;

e) certificar-se da entrega e analisar a documentação inicial dos empregados;

f) monitorar a admissão dos empregados;

g) elaborar planilha resumo;

h) fiscalizar a execução dos serviços;

i) encaminhar demandas de correção à contratada;

j) comunicar ao gestor situações de descumprimentos;

l) realizar a pesquisa de mercado, quando necessário;

m) emitir relatório da execução do contrato;

n) solicitar a aprovação do valor da glosa ao gestor;

o) receber a nota fiscal e instruir o processo de pagamento;

p) solicitar substituição de nota fiscal;

q) registrar medição no SIASG;

r) prestar apoio ao gestor; e

s) enviar recomendações de melhorias ao gestor.

III- Compete ao Fiscal Administrativo ou à Área Responsável pela análise documental:

- a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;
- b) manter atualizado o Histórico de Gerenciamento e Fiscalização do Contrato;
- c) ler a documentação relativa ao Contrato e a legislação pertinente;
- d) analisar a documentação trabalhista e previdenciária, de acordo com os critérios de amostragem;
- e) emitir relatório da situação documental e enviar ao Gestor do Contrato;
- f) encaminhar demandas de correção à contratada;
- g) comunicar ao Gestor do Contrato situações de descumprimentos;
- h) comunicar ao Gestor do Contrato situações de descumprimentos que motivem o pagamento direto ao empregado;
- i) elaborar e encaminhar ao Gestor ofício ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil - RFB na manutenção de irregularidade no recolhimento do INSS e irregularidade do FGTS ao Ministério do Trabalho e Emprego.
- j) prestar apoio ao Gestor do Contrato, quando solicitado; e
- k) enviar recomendações de melhorias ao Gestor.

Art. 3º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato, as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **6 - PORTARIA Nº 2427, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. (\*)**

Dispõe sobre procedimentos para o desligamento de servidores, estagiários e prestadores de serviço da Agência Nacional de Aviação Civil, e dá outras providências.

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem,

respectivamente, os arts. 79, inciso XII, 93-A, inciso VII, e 93-A, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Instituir procedimentos para o desligamento de servidores, estagiários e prestadores de serviço da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se como desligamento os processos de:

I - exoneração do cargo efetivo a pedido do servidor ou de ofício;

II - exoneração do cargo em comissão a pedido ou de ofício;

III - aposentadoria;

IV - posse em outro cargo inacumulável;

V - licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

VI - licença para o desempenho de mandato classista;

VII - licença para tratar de interesses particulares;

VIII - cessão para outros órgãos da Administração Pública;

IX - exercício provisório em outro órgão público;

X - afastamento para cursar especialização, mestrado ou doutorado no país;

XI - afastamento para estudo ou missão no exterior;

XII - devolução de prestador de serviço de empresa contratada; e

XIII - encerramento de estágio.

Art. 3º Quando do processamento do pedido de desligamento de que trata o art. 1º desta Portaria, compete à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP informar às Superintendências de Administração e Finanças - SAF e de Tecnologia da Informação - STI sobre o desligamento cabendo a estas adotarem as medidas necessárias em relação a bens patrimoniais, documentos, suspensão de acesso de sistemas e demais procedimentos especificados em normativos vigentes.

Parágrafo único. No caso de desligamento de prestador de serviços, caberá ao Fiscal ou Gestor do Contrato de terceirização, proceder a comunicação de que trata o caput.

Art. 4º Compete ao servidor, estagiário e ao prestador de serviço:

I - solicitar às unidades da SAF a relação dos bens e mobiliários que estejam sob sua responsabilidade e proceder a devida devolução às áreas competentes;

II - entregar à chefia imediata os processos e documentos sob sua responsabilidade;

III - preencher o formulário constante do Anexo desta Portaria e encaminhar à SGP na forma do art. 5º; e

IV - solicitar a transferência de responsabilidade do mobiliário em sua carga patrimonial.

Art. 5º Nos casos em que não houver unidade da SAF ou da SGP na localidade de exercício do servidor, estagiário ou prestador de serviço, a chefia imediata deverá atestar o formulário de que trata o inciso III do art. 4º.

Art. 6º O formulário de que trata o inciso III do art. 4º deverá ser encaminhado à SGP no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da formalização do ato de desligamento.

Parágrafo único. A SGP encaminhará as informações prestadas no formulário à SAF e à STI para providências pertinentes.

Art. 7º Aplicam-se no que couber os dispositivos desta Portaria aos servidores ocupantes de cargos efetivos que sejam removidos ou exonerados dos cargos em comissão.

Art. 8º Ficam mantidos os procedimentos estabelecidos nos normativos vigentes.

Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelos Superintendentes de Gestão de Pessoas, de Administração e Finanças e de Tecnologia da Informação, conforme o caso.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Superintendente de Administração e Finanças

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO  
Superintendente de Tecnologia da Informação

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

(\*) Anexo II ao BPS.

## **7 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Conceder, de acordo com as Portarias nºs 907/SAF, de 27 de junho de 2008, e 1462/SAF, de 7 de junho de 2013, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.047473/2014-10

Suprido: Eduardo Otávio Goulart de Oliveira

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nota de Empenho: 2014NE800424 Data: 09/10/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800425 Data: 09/10/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 03/10/2014 a 31/12/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

ODETE LUCI PEREIRA  
Ordenadora de Despesas

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**1 - EDITAL Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. (\*)**

Abertura da inscrição para seleção de servidores para concessão de incentivo educacional em pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no País com vistas ao preenchimento de vagas para cursos com início no primeiro semestre de 2015.

(\*) Anexo III ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 2410, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.077914/2014-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS CORREA LEITE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1511439, licença capacitação no período de 13 de julho de 2015 a 2 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2005 a 25 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**3 - PORTARIA Nº 2414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.055171/2014-25, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora FABIA RODRIGUES DA FONSECA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586583, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na unidade regional do Rio de Janeiro/RJ, com exercício na Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GTSG, para ser lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na unidade regional do Rio de Janeiro/RJ, e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal -

GCEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**4 - PORTARIA Nº 2415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.088928/2014-56, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora MARIANA DE SOUSA ROSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1421733, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, com exercício na Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação - GTPC, para ser lotada na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, em Brasília/DF, e ter exercício na Gerência Técnica de Planejamento Institucional - GTPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**5 - PORTARIA Nº 2416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.055187/2014-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor MARCOS FRANÇA VIANA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650595, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na unidade regional do Rio de Janeiro/RJ, com exercício na Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GTSG, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na unidade regional do Rio de Janeiro/RJ, e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal – GCEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**6 - PORTARIA Nº 2417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concessão de horário especial a servidor portador de deficiência.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado ao § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e à Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.110778/2014-85, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora DANIELLE PASCOAL SOARES ELLER, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030901, em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil – Vitória/ES.

Art. 2º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

#### **7 - APOSTILA Nº 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Fica apostilado o Cargo em Comissão, código CGE IV, da Assessoria Técnica - ASTEC de que trata a Portaria nº 574, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, ocupado pelo servidor VITOR MATEUS SILVA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1584591, a fim de declarar que o Cargo foi alterado para Gerente Técnico de Coordenação, Assessoramento e Padronização de Atos, da Assessoria Técnica desta Agência, em virtude da Resolução nº 343, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2014, que alterou dispositivos do Regimento Interno, conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **8 - CURSO INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO SISTÊMICO.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

GABRIEL SANTIAGO MACEDO  
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO  
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS  
RODRIGO VIANA TORRES  
SERGIO RAMOS FAVARINI  
YURI JESUS ARAUJO

participaram do "Curso Introdução ao Pensamento Sistêmico", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, de 30 de setembro a 3 de outubro de 2014.

## VALÉRIA PEREIRA BASTOS

**9 - JORNADA AVSEC PARA CENTROS DE INSTRUÇÃO.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE LYRA SILVA  
ALINE GOMES DREHER  
ALINE GALDINO PEIXOTO  
AMANDA MIRANDA SOARES  
AMELIA CAMPOS SOUZA  
ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA  
ANDRÉ GUSTAVO MARTINS MACHADO  
ANGELA REGINA ZAMPOL  
ARISTIDES ABLA JUNIOR  
ARNALDO JOSE PERRONE SILVA  
ARY GUTIERREZ  
BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO  
BRUNA SOARES RAMOS  
CAMILA MACEDO  
CARLOS HUMBERTO DA SILVA  
CEILA SANDIA FERREIRA  
CHRISTINA CARPENTER  
CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO  
CRISLAINE FERNANDES  
CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS  
CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA  
DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA  
EDUARDO CERQUEIRA DOS SANTOS  
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES  
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA  
ELY RODRIGUES NETTO JUNIOR  
ERIK LEMES DE FREITAS  
FABIANO DA SILVA SOARES  
FATIMA ROCHA BERRUEZO  
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO  
FLAVIO MONTEZE  
GILMÁRCIO GOMES  
GLAUCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO  
GUILHERME AFONSO  
GUILHERME MARINHO SOARES  
GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA  
HEMERSON DOS SANTOS VIEIRA  
HERICA MEDEIROS DA SILVA DE SÁ  
JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO  
JOÃO CARLOS MIRANDA

JOSE ALBERTO CESAR BERTULUCCI  
KAMILA BATISTA PAREDES  
LEANDRO GONÇALVES CORREIA  
LUCÉLIA CRISTINA MOREIRA LAGO  
LUCIANA ROCHA CARMO  
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
LUIZ OTAVIO GUEDES SAMPAIO  
MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA  
MARCELO RIBEIRO MOREIRA  
MÁRCIA GABRIELLE PIMENTEL DA SILVA  
MARCO ANTONIO ALMEIDA  
MARCOS GOMES  
MARCOS VINICIUS CASTELLANI  
MAYARA LOUREIRO  
NEYLA DAIANY LIMA ARAUJO SANTOS  
OSVALDO MARTINS  
PRISCILLA SAMPAIO  
RENATA DE REZENDE FRÓES  
RENATA MARTINS TEIXEIRA  
RENATO SOUZA  
ROGERIO FIGUEIRA DE BARROS  
ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO  
SAMARA ALECRIM SARDINHA  
SAMUEL DALMASO  
SANDRA FABIOLA ESTIGARRIBIA SALINAS BERTULUCCI  
SÉRGIO RICARDO SANTILLI  
SIMONE FERNANDES DA ROCHA  
SONIA MARIA FREITAS  
TALITA CELESTRINO CÂNDIDO  
TATIANA BITTELER  
TATIANE PASTRE  
TELMO ROZA FONTES  
TERESA FRANCO  
VITOR HUGO CAETANO DOS SANTOS  
WILLIAM HITOSHI TSUCHIDA

participaram da "Jornada AVSEC para Centros de Instrução", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 13 (treze) horas, dias 2 e 3 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **10 - CURSO AUTO DE INFRAÇÕES.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR  
CONRADO KLEIN DE FREITAS  
DANIELA CAMARA AMARAL SAVINI

FABIO FAGUNDES DOS SANTOS  
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA  
GABRIEL SANTIAGO MACEDO  
ISAIAS DE BRITO NETO  
JOÃO PAULO HIRAE GOMES  
KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA  
LARISSA MOREIRA COSTA  
MÁRCIO SCHWINGEL  
MIRACY DANTAS SEPULVIDA  
PEDRO JOAO COSTA GOMES  
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR  
SUSANE BRANDÃO SILVA

participaram do "Curso Auto de Infrações", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, dias 6 e 7 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **11 - PALESTRA GERENCIAMENTO DE PROCESSO DE NEGÓCIO.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA BUARQUE  
JOSE ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA  
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA  
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS  
MARIANA DE SOUSA ROSA  
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA  
RAFAEL OLIVEIRA  
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
YURI JESUS ARAUJO

participaram da "Palestra Gerenciamento de Processo de Negócio", realizada em Brasília (DF) e, via videoconferência, no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 4 (quatro) horas, dia 8 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **12 - CURSO AUTO DE INFRAÇÕES. (\*)**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
BRUNO DINIZ DEL BEL  
CAMILA TELES SILVA  
EDNEI RAMTHUM DO AMARAL

EDUARDO DE ARAUJO FARIA  
FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO  
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO  
GUILHERME SIKORSKI  
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA  
IGOR AGUILERA FERREIRA  
LEONARDO DE CASTILHOS PEIXOTO  
MARCOS CÁSSIO GOULART  
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA  
RENATO FERRANTE  
SALVADOR DE OLIVEIRA FERREIRA NETO  
STEFAN SANTI  
WALTER ALBERTO MORITA

participaram do curso "Curso Auto de Infrações", realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 24 e 25 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(\*) Republicado por ter sido divulgada listagem incompleta dos participantes no BPS V.9 N.º 40, de 3 de outubro de 2014.

### **13 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC 91/121/135/145.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANTONIO CESAR DOS SANTOS  
BRUNO GARCIA SILVA  
CARLOS ALBERTO COSTA  
CHRISTIANO JIRAN FLECHA  
CIBELE BRAGA DA COSTA  
DANIELE ROCKEMBACH  
DEIVISSON SOUZA  
ENEDINA VALVERDE DA COSTA  
EDUARDO LANZA  
ÉRICO ANTÔNIO TEIXEIRA  
FREDERICO RAUSCH  
GUILHERME ANTUNES SILVA  
GUSTAVO MOREIRA DE ANDRADE  
GUSTAVO HENRIQUE MUNCK PIMENTEL  
HELOÍCIO DE FARIAS JUCÁ FILHO  
LEANDRO D'ARC RODRIGUES DE MENEZES  
LÍVIA MARIA ALMEIDA DUARTE  
MARCO TÚLIO DE CARVALHO VILLEFORT  
MARCOS BLASO  
RAFAEL ALVES DE MATOS  
RICARDO HENRIQUE DE GODOY GOMES  
ROBERTA CHRISTINE MARUGEIRO  
TÚLIO STEFANO

VALDIR ASSUNÇÃO VIEIRA  
VANDER FELIPE DE MIRANDA  
WILLIAM RIBEIRO ABRAAO

participaram do "Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC 91/121/135/145", realizado em Belo Horizonte (MG), com carga horária total de 8 (oito) horas, dia 8 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **14 - SEMINÁRIO DE AERONAVEGABILIDADE – SAERTEC - RESOLUÇÃO Nº 293 DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO E REGISTRO INTERNACIONAL.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALINE DUARTE  
ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNCIO  
AMÉLIA CRISTINA BERG  
ANTONIO DUARTE ANDRADE GOMES  
CARLA DE CARVALHO ASSIS  
CLÁUDIO LUCAS  
ENEDINA VALVERDE DA COSTA  
FILIPE CARNEIRO  
FREDERICO RAUSCH  
GUSTAVO MOREIRA DE ANDRADE  
HENRIQUE SILVA DE CASTRO  
KIVIA EDIANE NERES DOS SANTOS  
MARCELO DE LACERDA COSTA  
RICARDO HENRIQUE DE GODOY GOMES  
SAULO EDUARDO PEREIRA  
WASHINGTON LUIZ COSTA

participaram do "Seminário De Aeronavegabilidade – SAERTEC - Resolução nº 293 do Registro Aeronáutico Brasileiro e Registro Internacional", realizado em Belo Horizonte (MG), com carga horária total de 4 (quatro) horas, dia 9 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **15 - WORKSHOP BÁSICO DE COMUNICAÇÃO.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO  
CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA  
CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA  
CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SÁ  
CESARE CIARI DOS SANTOS

CHRISTIAN DUVOISIN  
FÁBIO LOPES MAGALHÃES  
FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
FRANCISCO JOSÉ LEITÃO DOS SANTOS  
JAIME SOARES DO NASCIMENTO  
JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA  
JOSÉ LUÍS RODRIGUES  
JOSE RENATO OLIVEIRA  
LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO  
LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS  
LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO  
MARCIO SANTOS GUIMARAES  
RENATO HAMILTON SOUZA RODRIGUES  
RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO  
RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI  
SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA  
TÚLIO VALÉRIO DA SILVA CORREIA  
YASMIM MARINS IBROVIC

participaram do "Workshop Básico de Comunicação", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 8 (oito) horas, dia 13 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **16 - WORKSHOP COMPETÊNCIAS CONVERSACIONAIS.**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA  
CHRISTIAN FREITAS PEREIRA  
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA  
JAIME SOARES DO NASCIMENTO  
JOAO PENNA ANDRADE  
JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR  
LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO  
MANOEL BRAZ DE SOUZA  
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES  
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES  
RENATA MOTINHA NUNES  
WANTHUYR ZANOTTI FILHO  
YASMIM MARINS IBROVIC

participaram do "Workshop Competências Conversacionais", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 8 (oito) horas, dia 14 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**